

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO Nº. 12 –

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14, de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 11 de março de 2022. Resolve:

**Art 1º** - Aprovar a Ata nº 01 de 24 de fevereiro de 2022.

<b>Ata da 01ª Reunião Ordinária Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS</b>				
<b>Data:</b> 24/02/2022 <b>Local:</b> Virtual <b>Horário início:</b> 09:00 Presidenta: Adriana Siuta Lemos				
<b>Pauta da Reunião</b>	1) Ata da nº 01º/2022; 2) Remanejamento do Veículo Doblô para o Centro POP; 3) Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social; 4) Plano de Reprogramação de Saldo de Recursos Estadual e Federal; 5) Emenda Parlamentar de R\$ 500.000,00; 6) Participação no 2º. Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS; 7) Parceria entre Sociedade Civil e Poder Público – Olhar Solidário; 8) Devolutiva das Deliberações do 1º.Fórum dos Trabalhadores do SUAS.			
<b>Participantes</b>	<b>Conselheiros</b>	<b>Representatividade</b>	<b>Segmento</b>	
	Adriana Siuta Lemos	SEMAS	Governamental	<b>Presidente</b>
	Agnaldo Vieira Junior	SEMAS	Governamental	Suplente
	Elaine Cristina L.Scantamburlo	SEMAS	Governamental	<u>Titular</u>
	Nayara Helena Libed	SEMAS	Governamental	Suplente
	Thelma C. Curupana e Silva	SEMAS	Governamental	Titular
	Cássia Santos Nery	SEMAS	Governamental	Suplente
	Ana Cláudia Rocha Silva	SEMAS	Governamental	Titular
	Ivanize Garcia Guimarães	SEMAS	Governamental	Suplente
	Cristiane de Souza Petean	SEDUH	Governamental	Titular
	Lessandro Batista Ferreira	SMED	Governamental	Suplente
	Clamilto Tiblier	SEFAZ	Governamental	Titular
	<b>Cléber Gomes da Silva</b>	Instituto Olhar Solidario	Sociedade Civil	<b>Vice-Presidente</b>
	Debi Regina Maceno	Pastoral da Criança	Sociedade Civil	Titular
	Suely Geremias Marques	Pastoral da Criança	Sociedade Civil	Suplente
	Jocelis Fátima Nunes	Trabalhador do SUAS	Sociedade Civil	Titular
	Zenaide Fustioni Vinhaes	PROVOPAR	Sociedade Civil	Suplente
	Maria Izabel V.M. Valente	Sociedade Crescer	Sociedade Civil	Titular
	Melissa Cristina Azzari Noto	Associação de Amparo e Casa de Apoio Tia Sula	Sociedade Civil	Titular
	Tatiane Bernardo Brito	Instituto Beija Flor	Sociedade Civil	Titular
	<b>CONVIDADOS</b>			
	Anderson da Silva(Prego)	Câmara Legislativa		
	Suzana Santos	Câmara Legislativa		
	Jackson Franco	Câmara Legislativa		
	Carla Orosmus	SEMAS		
	Catarina Rielli Vieira	SEMAS		
	Antônia Vandencia de Assis	SEMAS		
	Camila Carneiro	SEMAS		
	Andreia Ribas	Projeto Nova Terra		
<b>Correspondências</b>				
<b>Assuntos Debatidos</b>	1) Ata da nº 01º/2022; A presidente do CMAS conselheira/presidente Adriana Siuta, dá boas-vindas aos presentes, informa já haver quórum suficiente para início dos trabalhos. Inicia com a <b>deliberação da Ata da nº 012º do dia 24/02/2022</b> , pergunta a todos/as sobre o recebimento e leitura da ata, se concordam com a redação apresentada, sendo solicitado pela conselheira Ana Cláudia o ajuste na ata, vista que foi citada como conselheira suplente, quando o correto e conselheira titular, feito a correção, e não havendo manifestação contrária, foi <b>APROVADA</b> por unanimidade a 01º/2022 ata do CMAS. 2) Próximo assunto, <b>Remanejamento do Veículo Doblô para o Centro POP</b> , informa a presidente que este veículo foi adquirido com recurso do governo do estado, havendo um grave acidente de trânsito com perda total, dificultando o atendimento do Centro POP, sendo realizado alguns remanejamentos de veículos de outras unidades para atendimento desta demanda. Sendo solicitado pelo Departamento da Proteção Social Especial um veículo de sete lugares para prestação de serviço de qualidade a seus usuários e equipe(motorista, educador entre outros) envolvida no suporte a população, tal como respeitando aos protocolos de prevenção à Covid-19. Informa que há na secretaria um veículo Doblô que foi adquirido com recurso próprio na ação do Cadastro Único, diz que já entrou em contato com as técnicas da Secretaria Municipal da Fazenda e Escritório Regional(Marlene),entendendo a possibilidade do remanejamento por ser recurso próprio. A diretora da			

Proteção Social Especial Nayara Helena, agradece pela atenção em colocar na pauta esta transferência, fala da importância do veículo, tal como os cuidados diários com a pandemia, buscando prevenir o usuário do serviço e servidor de qualquer contaminação, prezando a excelência de serviço. Sendo **APROVADO** por unanimidade o remanejamento do veículo Doblô para o Centro POP.

3) Seguido a pauta e apresentado do **Plano Municipal de Assistência Social – 2022/2025**. Relata a presidente que a construção deste plano foi democrática, com envolvimento do CMAS, trabalhadores do SUAS, gestão da política de assistência social, há um ano vem acontecendo este movimento de elaboração, foi encaminhado o esqueleto para todos os equipamentos de assistência social, para que todas as equipes contribuíssem no sentido de diagnosticar, planejar e indicar ações que, de fato, contribuam para efetivação da política de Assistência Social. Fala que foram incluídas as propostas deliberadas na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, bem como algumas propostas do 1º Fórum dos Trabalhadores do SUAS/Colombo e Plano de Governo pensando na parte orçamentária e técnica. Informa que o documento foi disponibilizado pelo drive para todos ter acesso e participar da formação. Pergunta se há dúvidas quanto ao plano, ou sugestões ou questionamentos do documento enviado. Fala o conselheiro Cléber que foram esgotadas todas as possibilidades de participação e contribuição ao plano muito positivo, não havendo nenhuma consideração por ele a ser feita. Agradece a conselheira Nayara a presidente do CMAS Adriana Siuta pela dedicação e demais colaboradores por constituírem tão importante instrumento para município, definindo as prioridades da Política de Assistência Social, estabelecendo diretrizes e metas, em consonância com as deliberações dos segmentos mencionados. Diz que realizou a leitura e mais uma vez agradece o compromisso e a dedicação de todos em especial da presidente do CMAS, pelo zelo com tudo que refere-se a política de assistência social. Agradece a presidente a todos, fala que este plano não é somente para os trabalhadores do SUAS, gestão da política, mas para toda população colombense, pois norteará a gestão e o aprimoramento dos serviços socioassistenciais do município durante os quatro anos 2022/2025. Sendo colocado para votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. Relata ainda que será aberta uma agenda para monitoramento do plano municipal, tal como das propostas deliberadas na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

4) Seguidamente e feito as apresentações do **Plano de Reprogramação de Saldo de Recursos Estadual e Federal**, fala a presidente que todo começo de ano estes planos devem ser refeitos por conta do superávit, sobra dos recursos contínuos e alguns pontuais que ainda estão em vigência, podendo ser utilizado ainda este ano. Sendo alguns plano da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, inicia apresentação a conselheira Nayara Helena, com o:

- **Plano de Aplicação do Seguro do Carro do Centro POP**(fonte 1.0000), valor do seguro de R\$ 35.000,00, somente poderá ser direcionado para material permanente, será utilizado com mobiliário, eletroeletrônicos, eletrodomésticos.

- **Plano de Aplicação do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, exercício 2022**, valor de R\$ 174.428,61, será utilizado para material de consumo, serviço de terceiros e material permanente.

- **Plano de Aplicação Piso Paranaense de Assistência Social(PPAS-II) Centro POP, exercício 2022**(médio complexidade), valor de R\$ 63.039,93, sendo discriminado para material de consumo, serviço de terceiros e serviço de tecnologia da informação(impressão).

- **Plano de Aplicação do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua(superavit)**, (referente ao veículo doblô apresentado), o plano de aplicação e no valor de R\$ 30.000,00, utilizado para materiais de consumo e serviços de terceiros.

- **Plano de Aplicação Incentivo Aprimora CREAS**, informa que tal plano permite para serviços ofertados ao usuário como para melhoria da estrutura para melhor desempenho da equipe com o trabalho desenvolvido, no valor de R\$ 2.700,00, utilizado para materiais permanentes, justifica por contemplar cafeteira e chaleira elétrica, para utilização da equipe, hoje com doze pessoas, para reuniões com as famílias atendidas. Informa a presidente que com a compra destes últimos itens o recurso foi zerado e será solicitado para o Estado fechar a conta, visto que não haverá repasse para este incentivo.

- **Plano de Aplicação Piso Paranaense de Assistência Social(PPAS IV) Acolhimento Institucional(superavit)**, valor de R\$ 142.544,36, será utilizado com material de consumo, permanente e serviço de terceiros, destaca a compra de sofás para as unidades de acolhimento.

- **Plano de Aplicação PETI (fonte 703)**, valor de R\$ 136.417,95, utilização para material de consumo, serviços de terceiro e material permanente, contanto um veículo de cinco lugares para atendimento do PETI, informa que o programa duas vezes na semana realiza busca ativa na área rural e urbana, hoje utilizando veículos das casas de acolhimento, dificultando suas agendas, havendo a necessidade de um veículo para este programa. Lembra a presidente que este é um recurso do FIA, sendo para conhecimento do CMAS, mas deverá ser aprovado pelo CMDCA na sua próxima reunião. Sendo **APROVADO** por unanimidade os Planos de aplicações da Proteção Social Especial acima mencionados.

- Posteriormente a coordenadora da Proteção Social Básica Carla, apresenta o **Plano de Aplicação para Execução de Saldo Remanescente do Recurso Incentivo Aprimora CRAS**, valor de R\$ 2.591,60, será utilizado com material permanente, sendo aspirador de pó (para limpeza de veículo dos CRAS) e ventilador de mesa, sendo **APROVADO** por unanimidade. Seguindo a pauta, inicia as apresentações do Fundo Nacional de Assistência Social, são blocos das proteções sociais básica e especial, apresentado pela conselheira e coordenadora de orçamento da Gestão SUAS Ana Cláudia. Relata que a Secretaria Municipal da Fazenda havia liberado um percentual do valor para os empenhos das despesas, já que no início do ano tem que ser empenhado as despesas fixas, apresentando o que já foi empenhado para deliberação do restante do valor para ser colocado no orçamento para utilização.

- **Plano de Aplicação: bloco PSB-Serviço da Proteção Social Básica – CRAS, ação 2138**, equipamentos e material permanente, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e serviços de tecnologia da informação totalizando o valor R\$75.000,00, nesta ação já foi empenhado total de R\$ 63.516,14 para material de consumo, serviços de terceiros R\$ 228.430,88 e tecnologia da informação R\$ 13.000,00, lembra que já empenho toda a parte de combustível, alimentação, tecnologia da informação e estagiários por isso foi necessário empenhar no começo do ano.

- **Plano de Aplicação: bloco PSB-Serviço de Assistência ao Idoso, ação 2086**, foram colocados equipamentos permanente, serviços de terceiros e material de consumo, empenhado o total de R\$ 115.000,00. Lembra o colegiado que foi encaminhado via e-mail o descritivo de todas as despesas já empenhadas para melhor entendimento dos conselheiros, objetivando clarificar as deliberações, com restante de R\$ 90.000,00 para suplementar o orçamento para utilizar durante o ano.

- **Plano de Aplicação: bloco PSB-Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente 6079** (serviços de convivência e fortalecimento de vínculos) já foi empenhado de material de consumo R\$ 97.000,00, serviços de terceiros R\$ 107.000,00, será liberado para orçamento R\$60.000,00.

- **Plano de Aplicação: Transferência de renda 2084**, serviços de apoio aos programas de transferência de renda Gestão SUAS. Total geral para liberar no orçamento R\$ 75.000,00, para equipamentos permanentes (computadores, 25 balanças digitais e 20 corporais/digitais para Secretaria de Saúde, 25 estadiômetro e notebook). Fala a presidente que este recurso vem para atender as três políticas (assistência social, educação e saúde). Valor total do superávit do bloco da proteção básica R\$ 1.225.971,67, bloco transferência, de renda R\$ 399.855,26. Colocando-se à disposição para esclarecimentos, não havendo nenhuma manifestação de oposição as apresentações é **APROVADO** por unanimidade o Plano de Aplicação Superávit (para execução em 2022) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/Blocos de Proteção. Informa ainda, que sobre o bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, não foi apresentado o plano visto que o valor já foi disponibilizado no orçamento, fala que o saldo de superávit, o qual já foi empenhado alguns valores, havendo um quantitativo para empenhar durante o ano de R\$ 744.725,92, tendo ainda o superavit do IGD-SUAS com total de R\$ 11.195,70.

5) Seguidamente fala a presidente sobre a **Emenda Parlamentar nº. 559014105802022102 de R\$ 500.000,00** chegando para o município no final do ano anterior para utilização de investimento, na última semana de dezembro/21, devendo ser gasto com compra de material permanente (veículos, mobiliários), logo foi feito a programação, para obtenção 06 veículos para cada CRAS. Foi necessário aprovação de resolução AD Referendum pelo prazo e não perder o recurso. Informa que o Ministério da Cidadania já aprovou a programação, aguardando o empenho do recurso para aquisição dos veículos.

6) Sendo **APROVADO** por unanimidade a Resolução AD Referendum nº.60/2021 – Emenda Parlamentar nº. 559014105802022102, sendo para utilização de **investimento**, no valor de R\$ 500.000,00 para aquisição de veículos.

7) Participação no 2º **Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS**. Fala a presidente que acontecerá em Florianópolis nos dias 06,07 e 08/04, com temas voltados para vigilância socioassistencial, orçamento público, prestação de contas, e a política de assistência social como um todo, estará presente o senhor Elias atual presidente do COGEMAS e gestor da assistência social em Foz do Iguaçu, contaremos com assistente social, ex ministra do Ministério de Desenvolvimento Social Márcia Lopes, entre outros, atualizando e orientando quanto a política de assistência social pós pandemia. Irá para este evento a senhora Adriana Siuta/Gestora do SUAS, Ana Cláudia/coordenação de orçamento e prestação de contas, Giane/ vigilância socioassistencial, secretária de assistência social Elis Lazarotto e a Jocelis representando os trabalhadores do SUAS, após o retorno compilarão as informações, construindo materiais para repasse a todos os conselheiros com as atualizações apresentadas no congresso.

8) **Parceria entre Sociedade Civil e Poder Público – Olhar Solidário**, informa a presidente que foi realizado uma parceria com o Instituto Olhar Solidário, com a formalização de documentos, tal como análise jurídica. Atualmente a frente do serviço da instituição está o conselheiro Cléber. Relata que a instituição utilizará o espaço da APEDC que encerrou o serviço de convivência de vínculos que executava no local para pessoas com deficiência, como o desuso prédio tornou-se alvo de grande deprecação. Agradece o conselheiro Cléber e presidente do instituto pela confiança de parceria, diz que o ser serviço será de convivência e fortalecimento de vínculos em conformidade com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, vê como um sonho que está sendo realizado há muito tempo e idealizado, com prazo de sessenta dias para início das atividades.

9) Próximo assunto, **Devolutiva das Deliberações do 1º Fórum dos Trabalhadores do SUAS**, fala a presidente que tal documento por envolver várias questões para os trabalhadores do SUAS foi discutido com a secretária de assistência social Elis Lazarotto, parte das deliberações do Fórum foram inseridas no Plano Municipal de Assistência Social, o que não foi contemplado será discutido, acontecerá em reunião com os representantes do Fórum para o alinhamento e consolidação das demais deliberações. Agradece a conselheira Jocelis, representante dos trabalhadores do SUAS da

atenção da gestão em contemplar algumas deliberações do Fórum, que o crescimento da Política de Assistência Social venha de ambos os lados, fala da necessidade do olhar ao trabalhador do SUAS, diante do desmonte, que dia a dia e observado na Política de Assistência Social. Fala a presidente que as forças devem se unir, para que os trabalhadores tenham seus direitos garantidos, e preciso pensar e construir juntos para efetivação das deliberações. Antes de encerrar a reunião a presidente dá as boas-vindas ao senhor Agnaldo que estará representado a Secretaria de Assistência Social como conselheiro suplente neste colegiado, apresenta carta renúncia do senhor Luiz Vanderlei que deixa este colegiado por motivos de saúde de familiares, diante do Regimento Interno do CMAS a conselheira Leninha passa assumir a titularidade e posteriormente junto com secretaria-executiva será verificado a melhor maneira para eleição do representante suplente para o segmento do usuário do SUAS. Foi solicitado pela conselheira Leninha alteração da data das reuniões ordinárias do CMAS, como e professora vem encontrado dificuldades de participação, com disponibilidade na sexta-feira pela manhã ou no período da tarde, diante de tais dificuldades pede a manifestação do colegiado para construção da agenda de reuniões, sendo **APROVADO** por unanimidade alteração das reuniões ordinária do CMAS para 2ª. Semana do mês, toda sexta-feira pela manhã.

Encerrando os pontos de pauta, a presidente Adriana Siuta Lemos agradece a participação de todos/as, finaliza a reunião. Eu Rosângela Luciano, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros/as.

Colombo, 24/02/2022.

*Art. 2º* - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANA SIUTA LEMOS**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Cassia Regina Gatto Sgoda  
**Código Identificador: 79EBF98B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2022. Edição 2481  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>